

---

## **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES**

**Despacho n.º 824/2013 de 3 de Maio de 2013**

---

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 22 de abril de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA-1-2012-686, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2012, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 77.700,97€ (setenta e sete mil setecentos euros e noventa e sete cêntimos) à Cooperativa Regional de Economia Solidária (CRESAÇOR), a transferir por duodécimos no montante de 6.475,08€ (seis mil quatrocentos e setenta e cinco euros e oito cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário - Apoio aos Imigrantes, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial, na sequência da atualização da participação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

23 de abril de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.